

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Inscrições: Período: Entrega do Cartão Confirmação de Inscrição (CCI)	11 a 22/06/2007 A partir de: 07/07/07
Provas: Realização:	À definir no CCI.

MAIORES INFORMAÇÕES**Consulttec S/C - Ltda**

Divisão de Concursos

Endereço: Av. Epitácio Pessoa, 475, Edf. Empresarial Royal Trade Center, 3º andar, salas 305/309, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB - CEP 58039-000.

Tel.: (83).4009.4730-(83).9981.6297

Internet: <http://www.consulttec.com.br>**EDITAL DE CONCURSO Nº001/2007**

REGULAMENTA O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, designada pela Portaria nº 009, de 16 de maio de 2007 e, por meio da Empresa CONSULTTEC LTDA, contratada através de processo de licitação, torna público a abertura de inscrições para CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS e de PROVAS E TÍTULOS, objetivando o preenchimento de cargos vagos especificados e quantificados no Capítulo II deste edital. O Concurso será regulado pelas instruções especiais constantes do presente Edital, Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nºs 496, de 10 de julho de 1998, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração do Magistério; 580, de 25 de maio de 2007 e 581, de 25 de maio de 2007 e demais legislação municipal aplicável à espécie.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e sua execução caberá à **Consulttec – Consultoria Técnica e Planejamento Ltda** e supervisionado pela Comissão Especial de Concurso Público do Município.
2. Os candidatos nomeados em decorrência da aprovação no Concurso integrarão o Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cruz do Espírito Santo e estarão subordinados ao Regime Estatutário, instituído no âmbito da Administração Municipal.
3. De acordo com a legislação em vigor, todos os atos relacionados ao presente concurso público serão objeto de notificação aos candidatos e interessados, mediante publicação no **DOE** e afixação de editais na sede da Prefeitura.

II. DESCRIÇÃO DOS CARGOS/ATIVIDADES

1. Os cargos, a carga horária semanal, o vencimento, bem como as vagas e a qualificação/escolaridade/requisitos mínimos* exigidos são os especificados abaixo:

A) GRUPO DE ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO**CARGO: Auxiliar de Administração.****VAGAS REGULARES: 15****VAGAS DEFICIENTES: 01****REMUNERAÇÃO: R\$ 380,00****REQUISITOS MÍNIMOS:** Possuir ensino médio completo.

*As vagas aos cargos de Auxiliar de Administração, previstas acima, devem ser oferecidas obedecendo a seguinte distribuição por localidade:

LOCALIDADE	CÓD.	Nº DE VAGAS
Zona Urbana-SEDE	ZU1	11
Assentamento Massangana I	ZR1	01
Assentamento Massangana II	ZR2	01
Assentamento Massangana III	ZR3	01
Sítio Jaques	ZR10	01

CARGO: Nutricionista**VAGAS REGULARES: 01****VAGAS DEFICIENTES: 00****REMUNERAÇÃO: R\$ 500,00****REQUISITOS MÍNIMOS:** Possuir ensino superior completo e inscrição no Conselho Regional de Nutrição.**B) GRUPO DE ATIVIDADES DE APOIO OPERACIONAL****CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais.*****VAGAS REGULARES: 22****VAGAS DEFICIENTES: 01**

REMUNERAÇÃO: R\$ 380,00**REQUISITOS MÍNIMOS:** Ensino Fundamental incompleto.**As vagas aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, previstas acima, devem ser oferecidas obedecendo a seguinte distribuição por localidade:**

LOCALIDADE	CÓD.	Nº DE VAGAS
Zona Urbana-SEDE	ZU1	03
Zona Urbana-Conj. Fco. Cunha	ZU2	02
Assentamento Massangana I	ZR1	03
Assentamento Massangana II	ZR2	02
Assentamento Massangana III	ZR3	02
Assentamento Canudos	ZR4	02
Fazenda Patrocínio	ZR5	01
Assentamento Santa Helena III	ZR6	02
Assentamento Santana II	ZR7	01
Fazenda João Raimundo	ZR8	02
Assentamento Dona Helena	ZR9	02

CARGO: Agente de Limpeza.**VAGAS REGULARES:** 20**VAGAS DEFICIENTES:** 01**REMUNERAÇÃO:** R\$ 380,00**REQUISITOS MÍNIMOS:** Não exigência de escolaridade formal.**CARGO:** Motorista – “B”**VAGAS REGULARES:** 02**VAGAS DEFICIENTES:** 00**REMUNERAÇÃO:** R\$ 380,00**REQUISITOS MÍNIMOS:** Ensino Fundamental completo e carteira nacional de habilitação para conduzir veículo automotor, categoria “B”.**CARGO:** Motorista – categoria “D”.**VAGAS REGULARES:** 04**VAGAS DEFICIENTES:** 00**REMUNERAÇÃO:** R\$ 380,00**REQUISITOS MÍNIMOS:** Ensino Fundamental completo e carteira nacional de habilitação para conduzir veículo automotor, categoria “D”.**CARGO:** Vigia.**VAGAS REGULARES:** 13**VAGAS DEFICIENTES:** 00**REMUNERAÇÃO:** R\$ 380,00**REQUISITOS MÍNIMOS:** Não exigência de escolaridade formal.**As vagas aos cargos de Vigia, previstas acima, devem ser oferecidas obedecendo a seguinte distribuição por localidade:**

LOCALIDADE	CÓD.	Nº DE VAGAS
Assentamento Massangana I	ZR1	02
Assentamento Massangana II	ZR2	01
Assentamento Massangana III	ZR3	01
Assentamento Canudos	ZR4	01

Assentamento Santa Helena III	ZR6	01
Assentamento Santana II	ZR7	01
Fazenda João Raimundo	ZR8	01
Assentamento Dona Helena	ZR9	01
Sítio Jaques	ZR10	01
Sítio Jagraú	ZR11	01
Engenho São Paulo	ZR12	01
Sítio Entroncamento	ZR13	01

C) GRUPO MAGISTÉRIO**CARGO:** Professor “P1”.**VAGAS REGULARES:** 13**VAGAS DEFICIENTES:** 00**REMUNERAÇÃO:** R\$ 399,00**REQUISITOS MÍNIMOS:** Nível médio na modalidade Normal que habilite ao exercício do magistério nas quatro primeiras séries do ensino fundamental.**CARGO:** Professor “P2”.- Educação Artística**VAGAS REGULARES:** 01**VAGAS DEFICIENTES:** 00**REMUNERAÇÃO:** R\$ 437,00**REQUISITOS MÍNIMOS:** Licenciatura Plena em Educação Artística.**CARGO:** Professor “P2”.- Educação Física**VAGAS REGULARES:** 01**VAGAS DEFICIENTES:** 00**REMUNERAÇÃO:** R\$ 437,00**REQUISITOS MÍNIMOS:** Licenciatura Plena em Educação Física.**CARGO:** Professor “P2”.- Ciências**VAGAS REGULARES:** 02**VAGAS DEFICIENTES:** 00**REMUNERAÇÃO:** R\$ 437,00**REQUISITOS MÍNIMOS:** Licenciatura em Ciências.**CARGO:** Professor “P2”.- Geografia**VAGAS REGULARES:** 01**VAGAS DEFICIENTES:** 00**REMUNERAÇÃO:** R\$ 437,00**REQUISITOS MÍNIMOS:** Licenciatura Plena em Geografia.**CARGO:** Professor “P2”.- História**VAGAS REGULARES:** 01**VAGAS DEFICIENTES:** 00**REMUNERAÇÃO:** R\$ 437,00**REQUISITOS MÍNIMOS:** Licenciatura Plena em História.**CARGO:** Professor “P2”.- Inglês**VAGAS REGULARES:** 01**VAGAS DEFICIENTES:** 00**REMUNERAÇÃO:** R\$ 437,00**REQUISITOS MÍNIMOS:** Licenciatura Plena em Letras, com habilitação para Magistério da Língua Inglesa.**CARGO:** Professor “P2”.- Matemática

VAGAS REGULARES: 03
VAGAS DEFICIENTES: 00
REMUNERAÇÃO: R\$ 437,00
REQUISITOS MÍNIMOS: Licenciatura Plena em Matemática.

CARGO: Professor "P2".- Português
VAGAS REGULARES: 03
VAGAS DEFICIENTES: 00
REMUNERAÇÃO: R\$ 437,00
REQUISITOS MÍNIMOS: Licenciatura Plena em Letras.

D) ATIVIDADES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

D.1.) SAÚDE:

D.1.1.) Nível Médio

CARGO: Técnico em Laboratório
VAGAS REGULARES: 01
VAGAS DEFICIENTES: 00
REMUNERAÇÃO: R\$ 399,00
REQUISITOS MÍNIMOS: Ensino Médio Completo e habilitação específica para o exercício da profissão, com registro no Conselho de Fiscalização Profissional..

D.1.2.) Nível Superior

CARGO: Farmacêutico/Bioquímico
VAGAS REGULARES: 01
VAGAS DEFICIENTES: 00
REMUNERAÇÃO: R\$ 600,00
REQUISITOS MÍNIMOS: Curso Superior e Registro no CRF.

D.2.) ASSISTÊNCIA SOCIAL:

CARGO: **Monitor
VAGAS REGULARES: 04
VAGAS DEFICIENTES: 00
REMUNERAÇÃO: R\$ 380,00
REQUISITOS MÍNIMOS: Possuir ensino médio completo.

*** os requisitos mínimos devem ser preenchidos no momento da posse. Súmula 266-STJ.**

****Para desenvolver atividades no Programa de Erradicação de Trabalho Infantil-PETI.**

2. As atribuições de cada cargo são as estabelecidas em Lei que disciplinem a execução de tarefas e encargos pertinentes a cada área de atuação.

3. As vagas serão providas de acordo com as necessidades da prefeitura municipal de Cruz do Espírito Santo, podendo o quantitativo ser alterado para mais, se no decorrer do período de validade do concurso vierem a surgir novas vagas, por ocasião ou em razão de ampliação de vagas, aposentadoria, morte, exoneração ou demissão de atuais ocupantes.

III. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições ficarão abertas no período de 11 a 22 de junho de 2007, na sede da Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo, situada na Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, no horário das 08h:00min., às 12h:00min, de segunda à sexta-feira.

2. A inscrição constará de preenchimento de requerimento e ficha que será fornecida ao candidato no local da inscrição e o recolhimento de taxa de inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviço, nos valores abaixo especificados:

CARGO	VALOR
Nível Fundamental	20,00
Nível Médio	30,00
Nível Superior	40,00

2.1. Em hipótese alguma, haverá devolução de taxa de inscrição.

3. O candidato deverá, no período de inscrição:

3.1. **preliminarmente**, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no certame e provimento no cargo pretendido e adquirir o Manual do Candidato, pelo valor de **R\$ 3,00 (três reais)**;

3.2. dirigir-se ao Posto de Inscrição, na sede da Prefeitura, onde recolherá o valor da taxa, em espécie, e receberá a quitação e a confirmação da inscrição;

3.3. preencher corretamente e sem rasuras o requerimento de inscrição, assiná-lo e entregá-lo, em seguida;

3.4. Será permitida a inscrição por procurador habilitado, com procuração específica individual e firma reconhecida em Tabelião, acompanhada de cópia autenticada dos documentos de identidade do candidato e do procurador. 3.5. O original da procuração, bem como as cópias dos documentos, deverão ser anexadas ao formulário de requerimento de inscrição.

3.6. Será admitida a inscrição, nos termos da legislação municipal em vigor, de pessoa portadora de deficiência, ficando o deferimento da mesma condicionado a comprovação, através de exame médico, da deficiência.

3.7. O candidato portador de deficiência deverá assinalar sua condição no campo próprio do requerimento de inscrição.

3.8. O candidato considerado pela Comissão Especial como não portador de deficiência concorrerá, somente, às vagas regulares.

3.9. O candidato ou seu procurador são responsáveis pela veracidade das informações prestadas no formulário de requerimento de inscrição.

3.10. A inscrição e os atos dela decorrentes serão anulados quando for constatado que o candidato ou procurador tenha prestado informações falsas ou inexatas.

3.11. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a mesma será cancelada.

3.12. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições constantes deste Edital, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

IV. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ficam reservados **5% (cinco por cento)** do total de vagas de cada cargo.

2. O candidato portador de deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência e, ainda, às vagas reservadas aos portadores de deficiência, para o cargo.

3. O candidato portador de deficiência, se classificado, além de figurar na lista de classificação geral do cargo pelo qual optar por concorrer, terá seu nome publicado em separado, na lista de classificação das vagas oferecidas aos portadores de deficiência do mesmo cargo, caso exista.

4. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

5. Os candidatos portadores de deficiência, aprovados e classificados no Concurso Público, serão avaliados por uma equipe multiprofissional, de acordo com o art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, antes de sua nomeação.

6. A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo/atividade, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças apresentada.

7. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo a que se candidatar.

8. A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e definitiva.

9. As vagas reservadas a portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público, por contra-indicação na perícia médica ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais aprovados do mesmo cargo, observada a ordem de classificação.

V. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. O **comprovante de confirmação de inscrição** será entregue no mesmo local onde se efetivou a inscrição.

2. Os candidatos que não o receberem até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para a realização das provas poderão informar-se sobre o local, a data, o horário e o tempo de duração das mesmas pelos

telefones (83) 4009.4730, nos dias úteis, de 8h às 17h, ou pela *Internet*, no site <http://www.consulttec.com.br>.

2.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, conferir as informações contidas no **comprovante de confirmação de inscrição**, bem como tomar conhecimento do seu número de inscrição no Concurso, da data, horário e local de realização das provas.

3. Quando houver qualquer inexactidão nas informações contidas no referido comprovante, o candidato deverá solicitar, até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para a realização das provas, as correções pertinentes.

4. A existência de informações quanto à data, horário e local da realização das provas no **comprovante de confirmação de inscrição**, não desobriga o candidato do dever de observar as publicações relativas ao certame no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

VI. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

1. O Concurso Público será composto de:

a) **Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos a todos os cargos;
b) **Prova Prática**, de caráter eliminatório e classificatório, para os seguintes cargos e na forma seguinte:

b.1) **Prova Prática**, para o cargo de Agente de Limpeza;
b.2) **Prova Prática de Direção e Operação veicular**, para o cargo de motorista.

c) **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, aplicar-se-á apenas para os cargos de **Professor P1 e Professor P2**, conforme exigência prevista no art. 67, inciso I, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes de Base da Educação).

VII. DA AVALIAÇÃO

1. DA PROVA OBJETIVA:

1.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório, terá 50 (cinquenta) questões, de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, valendo cada questão 02 (dois) pontos. (v. quadro de provas - anexo III).

1.2. As questões versarão sobre o conteúdo programático constante do anexo II deste Manual.

1.3. Será considerado aprovado, na Prova Objetiva, o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos do total geral de questões.

1.4. O candidato deverá assinalar suas opções no cartão-resposta com caneta esferográfica que deverá ser, obrigatoriamente, **de tinta azul ou preta** (para assegurar a perfeita leitura do cartão-resposta), apondo, ainda, sua assinatura no aludido cartão, para fins de identificação inequívoca.

1.5. Não serão computadas as questões em branco, as rasuradas ou emendas, ainda que legíveis, e as que tiverem mais de uma alternativa assinalada como resposta.

2. DA PROVA PRÁTICA - PARA O CARGO DE AGENTE DE LIMPEZA

1) **A prova prática** consistirá em avaliar a prática e o conhecimento do(a) candidato na execução de tarefas próprias dos ocupantes de tais cargos, tais como varrição de superfícies diversas; conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros; carregamento de terra, areia e entulhos em caminhões; conservação de ferramentas diversas; carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas, etc; abertura de valas com utilização de ferramentas manuais.

2) Serão convocados para se submeterem à prova prática, através de edital, todos os candidatos que tenham obtido nota igual ou superior a 50 (cinquenta) na prova objetiva de que trata o item anterior.

3) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) em cada uma das provas.

3. DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO E OPERAÇÃO VEICULAR - PARA OS CARGOS DE MOTORISTA

1) **A prova prática de direção e operação veicular**, para o cargo de motorista, consistirá em aferir os conhecimentos dos candidatos na condução de veículos da espécie; manobras; conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; manutenção do veículo; direção e operação veicular, regras de trânsito, sinalização, legislação, etc.

2) Serão convocados para se submeterem à prova prática, através de edital, todos os candidatos que tenham obtido nota igual ou superior a 50 (cinquenta) na prova objetiva.

3) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) em cada uma das provas.

4. DA AFERIÇÃO DE TÍTULOS (APENAS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR “P1” e PROFESSOR “P2”).

1. A aferição dos Títulos terá caráter classificatório, com valoração máxima de 20 (vinte) pontos, em conformidade com os critérios e valores determinados na tabela constante do **Anexo I, sendo desconsiderados os pontos excedentes.**

2. Concorrerão à contagem e pontos por Títulos somente os candidatos aos cargos de **Professor “P1” e Professor “P2”** que tenham obtido no mínimo 50% (cinquenta por cento) na prova objetiva.

3. As informações sobre local, data, horário e demais especificações para entrega dos Títulos serão posteriormente divulgadas através de Edital específico.

4. Os Títulos deverão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas. Não serão aceitos protocolos dos comprovantes dos títulos.

5. A entrega e comprovação dos títulos serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

6. A apuração dos pontos referentes aos títulos será feita pela **CONSULTTEC LTDA.**

7. Os pontos apurados na prova de títulos serão somados à pontuação obtida na prova objetiva para cálculo da nota final do(a) candidato(a), para efeito de classificação final.

VIII. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:

1. A **Prova Objetiva** será realizada em dia, horário e local indicados no **comprovante de confirmação de inscrição.**

2. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de confirmação de inscrição e do original do documento de identidade que serviu de base para sua inscrição no certame.

3. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

4. Não será permitido ao candidato, no local de realização das provas, portar ou utilizar telefone celular, bem como aparelhos eletrônicos que possibilitem a comunicação ou consulta.

5. Após autorizado o início das provas, somente será permitido o ingresso de candidatos nas salas quando acompanhados do Coordenador local.

6. Somente após decorrida uma hora do início das Provas, o candidato poderá entregar seu cartão-resposta e o caderno da Prova e retirar-se do recinto.

7. Por motivo de segurança, não será permitido ao candidato levar seu Caderno de Questões das Provas, permitindo-se, todavia, a anotação dos gabaritos.

8. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente sairão juntos do recinto, após o acondicionamento de todos os cartões-resposta e cadernos das Provas, em envelopes próprios, e a aposição, em Ata, de suas respectivas assinaturas.

9. Qualquer observação, por parte dos candidatos, será igualmente lavrada no termo, ficando seus nomes e números de inscrição registrados na Ata pelos fiscais.

10. O candidato que insistir em sair da sala, descumprindo o disposto nos subitens anteriores, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Concurso, o que será lavrado pelo Coordenador local.

11. Não haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos, exceto em casos excepcionais, com solicitação prévia, de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas.

12. Em hipótese alguma será concedida segunda chamada para a realização das provas, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência, ficando o candidato, nesta circunstância, **eliminado automaticamente do Concurso.**

IX. DA EXCLUSÃO DO CERTAME

1. Será excluído do Concurso o candidato que:

1.1. faltar ou chegar atrasado às Provas;

1.2. ausentar-se do recinto da prova sem permissão, após ter assinado a lista de presença;

1.3. mantiver conduta incompatível com a condição de candidato ou descortesia com qualquer dos examinadores, coordenadores, seus auxiliares, fiscais ou autoridades incumbidas da realização das diversas fases do Concurso Público;

1.4. utilizar-se, no decorrer de sua realização, de qualquer fonte de consulta, máquinas calculadoras ou similares, ou for surpreendido em comunicação verbal, escrita, eletrônica ou por gestos, com outro candidato;

1.5. não devolver o cartão-resposta e o caderno das Provas;

1.6. deixar de assinar o cartão-resposta e a lista de presença;

1.7. não atender às determinações do presente regulamento e de seus atos complementares;

1.8. fizer declaração falsa ou inexata em qualquer documento;

1.8. deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento dos requisitos fixados neste Edital.

2. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos, sua prova será anulada, sendo automaticamente eliminado do concurso.

X. DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto:

- a) à aplicação das provas;
- b) às questões das provas e gabaritos preliminares;
- c) ao resultado das provas.

2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito (à aplicação das provas; formulação das questões das provas e publicação dos gabaritos preliminares e publicação do resultado das provas), tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 1, deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

4. O recurso deverá ser interposto perante a Comissão Especial Organizadora do Concurso no prazo previsto no item 2.

5. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal ou interposto em prazo destinado a evento diverso do questionado.

6. Os candidatos deverão protocolizar o recurso em 2 (duas) vias.

7. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separado, identificada conforme modelo constante deste Manual.

8. A Comissão Especial de Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

10. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

11. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

XI. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A Classificação Final dos candidatos aprovados será realizada em ordem decrescente, quando a avaliação tenha sido feita unicamente através de prova objetiva.

2. Nos casos em que houve aplicação de prova prática, a classificação final dos candidatos aprovados será realizada em ordem decrescente da média aritmética obtida das provas objetivas e prática.

3. Para os cargos de Professor "A" e Professor "B", a Classificação Final dos candidatos aprovados será realizada em ordem decrescente, através do somatório das notas obtidas na Prova Objetiva e dos pontos alcançados na aferição dos títulos.

4. Na hipótese de igualdade de nota final entre os candidatos, terá preferência, para fins de desempate, após a observância do disposto no Parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003¹, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- b) obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) se ainda perdurar o empate, decidir-se-á por sorteio público.

5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado da Paraíba duas listagens de candidatos habilitados no Concurso Público, por cargo, em ordem classificatória: uma com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência, e outra somente com a relação dos portadores de deficiência, quando houver, conforme Capítulo IV, itens 2 e 3.

XII. DA HOMOLOGAÇÃO

1. Concluídos os trabalhos de apuração e julgamento das Provas Objetiva, Prática e de Títulos, o resultado final do Concurso será homologado pelo Chefe do Executivo Municipal, mediante Edital publicado no Diário Oficial do Estado, acompanhado da relação nominal dos aprovados, por ordem de classificação, em cada cargo/disciplina.

XIII. DO PROVIMENTO NOS CARGOS

1. O provimento nos cargos obedecerá à ordem de Classificação Final dos candidatos aprovados.

¹ "Art. 27:

Parágrafo único: O primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

XIV. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A POSSE

1. São condições essenciais para a posse:
 - 1.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações civis e gozo de direitos políticos, conforme o Decreto Federal nº 70.436, de 18/04/1972, e § 1º do art. 12, da Constituição Federal, comprovado por documento oficial fornecido pelo Ministério da Justiça, não sendo aceito, nesta hipótese, protocolo ou documento provisório de qualquer espécie;
 - 1.2. encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - 1.3. não estar suspenso de exercício profissional;
 - 1.4. apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação às Forças Armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
 - 1.5. comprovar a qualificação essencial exigida para o ingresso no cargo a que concorreu.
 - 1.6. O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar-se ao Serviço Médico do Município, para exame admissional.
 - 1.7. somente será investido no cargo o candidato considerado **APTO** em inspeção de saúde de caráter eliminatório, a ser realizada pela Junta Médica que for designada para tal fim.
 - 1.8. Não poderá ser investido no cargo o candidato que, na condição de ex-servidor, tenha, nos últimos cinco anos, sido demitido de cargo público municipal, tido sua aposentadoria cassada por danos ao serviço público, ou tido o contrato de trabalho com esta Municipalidade rescindido por justa causa.

XV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O resultado final do Concurso será homologado pelo Prefeito Municipal, na forma estabelecida no Capítulo X deste Edital.
 2. A validade do Concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração.
 3. Durante a validade do certame, o candidato deverá informar qualquer alteração dos dados constantes do requerimento de inscrição, principalmente no que se refere à mudança de endereço residencial.
 4. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e na legislação pertinente serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso, integrada por José Orlando de Farias, Rosiani Palmeira Videres e Elinaldo de Souza Barbosa, sob a presidência do primeiro e pela **CONSULTEC LTDA**, no que a cada um couber.
- Cruz do Espírito Santo, 5 de junho de 2007.

Rafael Fernandes de Carvalho Júnior
PREFEITO

José Orlando de Farias
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**ANEXO I
PROVA DE TÍTULOS**

CARGO	DENOMINAÇÃO	DOCUMENTO	Nº MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO DE CADA TÍTULO
PROFESSOR A-B	Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Doutorado	Diploma	01	3,0
	Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Mestrado	Diploma	01	2,0
	Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", em nível de Especialização, com duração mínima de 360 horas	Diploma	01	1,0
	Título de graduação diferente do exigido para o cargo	Diploma	01	1,0
	Exercício de Magistério (no máximo 05 anos)	Certidão	01	0,5 p/a
	Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 120 h/a)	Certificado	01	0,5
	Participação em eventos científicos (seminário, congresso, etc)	Certificado	02	0,5
	Publicação de Livro	Exemplar	01	2,0
	Publicação de artigo sobre educação ou ensino em revista especializada.	Exemplar	02	1,0

OBSERVAÇÃO: Somente serão pontuados os Títulos que forem correlatos ao cargo/disciplina concorrente.

ANEXO II**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AGENTE DE LIMPEZA E VIGIA (ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO/ALFABETIZADO)**

PORTUGUÊS: 1. Alfabeto: vogais e consoantes; 2. Letras: minúsculas e maiúsculas; 3. Encontros vocálicos e consonantal; 4. Sílabas: Número de Sílabas; 5. Gênero: Masculino e Feminino; 6. Ortografia oficial; 7. Verbo; 8. Substantivo; 9. Adjetivos; 10. Antônimo e Sinônimo.

MATEMÁTICA: 1. Conjuntos: tipos de conjuntos, pertence e não-pertence; 2. igual e diferente; 3. operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; 4. sentenças matemáticas; 5: sistema monetário brasileiro. 7. problemas sobre peso, tempo, medidas de massa e área.

ESTUDOS SOCIAIS/CONHECIMENTOS GERAIS: 1. Meios de transporte; 2. Meios de comunicação; 3. O Município; 4. Autoridades Municipais. 5. Poderes Públicos (Federal, Estadual e Municipal) e os serviços públicos; 6.Zona Urbana e Zona rural. 7. Datas comemorativas e religiosas. 8. Meio Ambiente. 9. As regiões geográficas do Brasil. 10. Atualidades. 11. O Município de Cruz do Espírito Santo.

CARGOS: MOTORISTA

I. LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Análise e compreensão de textos, para identificar: o assunto tratado; a finalidade pretendida pelo autor; a síntese do conteúdo global; informações explícitas e implícitas contidas no texto; relações de tempo, conclusão, comparação, finalidade, adição, oposição, condição, explicação, causa/conseqüência, criadas entre períodos ou orações; substituições pronominais que asseguram a continuidade do texto; relações de sentido entre sinônimos e antônimos; 2. Morfossintaxe:regras básicas da concordância verbal e nominal. 3. Princípios da norma padrão escrita: ortografia, acentuação gráfica, pontuação.

II. MATEMÁTICA: 1. Números naturais; 2. Sistema de numeração decimal; 3. Números racionais; 4. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão;5. Grandezas e medidas;6. Formas geométricas: ângulo, triângulo, quadrilátero, polígono e círculo; 7. Leitura e interpretação (de gráficos e tabelas); 8. Noções de combinatória. 9. Resolução de problemas.

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. O papel do motorista no desenvolvimento das ações educativas, 2. Legislação de trânsito:Normas gerais de circulação e conduta. Os sinais de trânsito: regulamentares, de indicação e advertência. 3. Sinalização vertical: as placas. 4. Sinalização horizontal: as marcas viárias. 5 Os dispositivos auxiliares: prismas, barreiras,

delineadores. 6. Os semáforos. 7. Os veículos: Segurança, Classificação, Características, Equipamentos, Identificação, Registro e licenciamento. 8. Os condutores de veículos: Classificação, Aprendizagem e Habilitação. 9. As infrações de trânsito e suas penalidades: Medidas administrativas, Multas e crimes de trânsito, Direção defensiva e prevenção de acidentes, Velocidade de segurança, Percepção, reação e frenagem. 10. Condições desfavoráveis à segurança: Condições da via. 11. Conduta do motorista e o uso de bebidas alcoólicas ou drogas. 12. Influência do meio ambiente.

PRÁTICA DE DIREÇÃO: Condução de veículos da espécie; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular.

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

1) PORTUGUÊS: 1. Ortografia Oficial 2. acentuação gráfica. 3. Flexão Nominal e Verbal. 4. PRONOMES: Emprego, formas de tratamento e colocação. 5. Empregos de tempos e modos verbais. 6. Vozes do verbo. 7. Concordância nominal e verbal. 8. Regência nominal e verbal. 9. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. 10. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem. 11. Redação de correspondência oficial.

2) MATEMÁTICA: 1. Equações; 2. Resolução de uma equação; 3. Equações de 1º e 2º Grau; 4. Função de 1º Grau; 5. Funções; 6. Função constante; 7. Relação e função: noções gerais, domínio, imagem; 8. Razão e proporção; 9. Regra de três simples e três composta; 10. Porcentagem; 11. Juros (Simples e Composto); 12. Conjunto de números inteiros 13. Progressão Aritmética; 14. Trigonometria e funções circulares; 15. Análise combinatória; 16. Geometria espacial; 17. Geometria analítica; 18. Matemática Financeira; 19. Números complexos; 20. Função logarítmica; 21. Função exponencial.

3) CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA:

1. Conceito de Internet e Intranet; 2. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/Intranet; 3. Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico; 4. Procedimentos, aplicativos e tipos de computadores, conceitos de *hardware* e de *software*; 5. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*); 6. Conceitos de organização gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos; 7. Principais aplicativos comerciais para: MS-Windows 9x; 8. Conhecimento de teclado; 9. Noções elementares do Sistema Operacional do Windows; 10. Word; 11. Excel; 12. Access.

CARGO: MONITOR-PETI

1) PORTUGUÊS: 1. Ortografia Oficial 2. acentuação gráfica. 3. Flexão Nominal e Verbal. 4. PRONOMES: Emprego, formas de tratamento e colocação. 5. Empregos de tempos e modos verbais. 6. Vozes do verbo. 7. Concordância nominal e verbal. 8. Regência nominal e verbal. 9. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. 10. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem. 11. Redação de correspondência oficial.

2) MATEMÁTICA: 1. Equações; 2. Resolução de uma equação; 3. Equações de 1º e 2º Grau; 4. Função de 1º Grau; 5. Funções; 6. Função constante; 7. Relação e função: noções gerais, domínio, imagem; 8. Razão e proporção; 9. Regra de três simples e três composta; 10. Porcentagem; 11. Juros (Simples e Composto); 12. Conjunto de números inteiros 13. Progressão Aritmética; 14. Trigonometria e funções circulares; 15. Análise combinatória; 16. Geometria espacial; 17. Geometria analítica; 18. Matemática Financeira; 19. Números complexos; 20. Função logarítmica; 21. Função exponencial.

3) FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: Correntes teóricas e metodológicas; relação ensino-aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; currículo; planejamento, seleção e organização de conteúdos; interdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico; avaliação; Lei de diretrizes e bases da educação Nacional.

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO:

1) PORTUGUÊS: 1. Ortografia Oficial 2. acentuação gráfica. 3. Flexão Nominal e Verbal. 4. PRONOMES: Emprego, formas de tratamento e colocação. 5. Empregos de tempos e modos verbais. 6. Vozes do verbo. 7. Concordância nominal e verbal. 8. Regência nominal e verbal. 9. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. 10. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem. 11. Redação de correspondência oficial.

2) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Esterilização: Conceitos, utilização, métodos e equipamentos; Amostras: Coleta, procedimentos e cuidado na obtenção, conservação, transporte, armazenamento, descarte, utilização de anticoagulantes, processamento de amostras; Preparo de Soluções. Conceitos: solvente, soluto. Microscopia. Bioquímica: Fundamentos, valores de referência e principais métodos utilizados nas análises bioquímicas (enzimas, carboidratos, compostos nitrogenados não protéicos, lipídeos, cálcio fósforo, magnésio, sódio, potássio, cloro e ferro). Equilíbrio ácido-básico, eletroforese. Urinálise: Testes físicos, químicos, sedimentoscopia. Microbiologia: Classificação

e função dos meios de culturas, métodos de coloração, características morfo-tintórias das bactérias, diagnóstico laboratorial pela bacterioscopia, semeadura de materiais clínicos para cultura. Coprocultura, urinocultura, hemocultura. Testes utilizados para identificação bacteriana. Testes de sensibilidade e antimicrobianos. Imunologia: Sistemas imunes, resposta imune, antígeno, anticorpo, sistema complemento, técnicas sorológicas (precipitação, floculação, ELISA, hemaglutinação, imunofluorescência, nefelometria) Hematologia: Distribuição celular no sangue periférico, reticulócitos, hemograma e sua interpretação. Classificação sanguínea ABO/Rh, prova cruzada, teste de coombs, testes básicos usados em hemostasia. Parasitológico: Nomenclatura e classificação dos parasitas de importância médica, parasitas intestinais do sangue e outros tecidos.

CARGO: BIOQUÍMICO:

1. LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão textual. 2. Ortografia. 3. Semântica. 4. Morfologia. 5. Sintaxe. 6. Pontuação.

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 01) Colheita, obtenção e conservação das amostras; 02) Espectrofotometria; 03) Controle de Qualidade em Bioquímica Clínica; 04) Determinação da Atividade Enzimática, Classificação das Enzimas, Ativação e Inativação Cinética Enzimática; 05) Diagnóstico Laboratorial das Hipertidemias; 06) Diagnóstico Laboratorial do Diabetes Mellitus e testes importantes no acompanhamento da doença; 07) Provas funcionais: prova de depuração da creatinina, teste de tolerância à glicose oral, intravenoso e induzido pela cortisona; 08) Ions orgânicos: aplicação clínica, fotometria de chama e determinação por titulação; 09) diagnóstico laboratorial das doenças do coração, fígado, pâncreas e próstata, através da determinação das atividades das enzimas e isoenzimas; 10) Eletroforese: fundamentos, vantagens em relação a outras técnicas, Eletroforese de proteínas e lipoproteínas; 11) Determinações bioquímicas por métodos químicos, enzimáticos e por automação com destaque para metodologia e interpretação clínica das seguintes substâncias: ácido úrico, albumina, bilirrubina, cálcio, colesterol, creatinina, fósforo inorgânico, glicose, HDL, proteínas totais e frações, creatinina – quinase e suas isoenzimas, fosfatases, transaminases, lactato desidrogenase e suas isoenzimas, colinesterase, gama-glutamil-transpeptidase (& - GT), Glutamato desidrogenase, amilase e lipase; 12) Considerações sobre métodos colorimétricos, métodos cinéticos no visível e ultravioleta e uso do branco nas determinações bioquímicas; 13) Análise da urina: tipos de amostras, caracteres físicos e químicos com destaque para a metodologia e alterações e sedimentoscopia. Legislação farmacêutica: Código de ética farmacêutico. Lei 9787 de 10/02/99. Portaria 3916 de 30/10/98 do MS. Portaria 2616 de 5/05/98 do MS. Portaria 344 de 12/05/98 do MS. Portaria 272 de 08/04/98 do MS.

Resolução 391 de 09/08/99 da ANVS/MS. Resolução 208 de 19/06/90 do CFF.

CARGO: NUTRICIONISTA

1. LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão textual. 2. Ortografia. 3. Semântica. 4. Morfologia. 5. Sintaxe. 6. Pontuação.

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Nutrientes: Definições e classificação. Funções, digestão, absorção, transporte e excreção. Energia. Água. Eletrólitos. Equilíbrio ácido-base. Fontes alimentares. Deficiência de toxidade. Nutrição e avaliação nutricional: Conceitos. Método de avaliação. Primeiro ano de vida, pré-escolar, escolar, adolescentes, gestante, nutriz, adulto e idoso. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Terapia Nutricional: Nas patologias cardiovasculares e pulmonares. Na patologia do sistema digestivo e glândulas anexas. Nas afecções endócrinas e do metabolismo. Nas patologias do sistema renal e das vias urinárias. Nas doenças infectoparasitárias. Nos distúrbios metabólicos. Na obesidade. Nas anemias. No estresse metabólico. Nas alergias e intolerâncias alimentares. Nas doenças reumáticas. Na desnutrição protéico-energética. Métodos de suporte nutricional. Epidemiologia dos distúrbios nutricionais: Obesidade. Desnutrição protéico-energética. Anemia ferropriva. Hipovitaminose A. Controle Higiênico Sanitário: Fundamentos microbiológicos. Contaminação. Alteração e conservação de alimentos. Toxinfecções alimentares. Controle sanitário na área de alimentos. APPCC. Técnica Dietética: Conceitos, classificação, características dos alimentos. Pré-preparo e preparo dos alimentos. Administração e Serviços de Alimentos e Nutrição: Planejamento, organização e controle. Recursos humanos e aspectos físicos das Unidades de Alimentação e Nutrição. Lactário. Educação Nutricional: Conceito e métodos de ensino em Educação Nutricional. Evolução e mudanças nos hábitos alimentares. Políticas e Programa de Saúde - SUS: Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Programas de Atenção Integral à Saúde: da criança, da mulher, do adolescente.

CARGO: PROFESSOR "P1"

1. LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras numa perspectiva semântico-discursiva. 6. Emprego de sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe de oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras.

2. FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: Correntes teóricas e metodológicas; relação ensino-aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; currículo; planejamento, seleção e organização de conteúdos; interdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico; avaliação; Lei de diretrizes e bases da educação Nacional.

3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: CIÊNCIAS: Diversidade dos seres vivos. Ciclo Vital e os Elementos da natureza: ar, água, rocha e solo. Fenômenos naturais. Relações ecológicas. Homem X Meio. Corpo Humano, Higiene e Saúde. Temas Transversais: ética, meio ambiente, saúde, orientação sexual, pluralidade cultural.

HISTÓRIA E GEOGRAFIA: Conceitos fundamentais do saber histórico: fato histórico, sujeito histórico e tempo histórico. Geografia: objeto de estudo e categorias (paisagem, território e lugar). Divisão social do trabalho. Sociedade e Cultura. Tempo social (formação, história do país, estado e município) e físico (ordenação, duração e simultaneidade). Brasil: Transformações sociais, econômicas, políticas e administrativas. Espaço: localização, orientação, representação e organização.

MATEMÁTICA: Números naturais: Comparação, ordenação, seriação e organização em agrupamentos. Sistema de numeração decimal, operações fundamentais. Análise, interpretação e resolução de situações, problemas a partir dos diversos significados das operações. Aplicação das propriedades operatórias nas técnicas de cálculo mental e estimativas. Divisibilidade: Noções de divisores, múltiplos, número primo, mmc, mdc e aplicações na resolução de problemas do cotidiano. Números racionais: Operações, representações e exploração dos diferentes significados dos racionais em situações problemas. Sistema monetário brasileiro. Geometria: Figuras planas, sólidos geométricos e suas propriedades. Composição e decomposição de figuras planas e espaciais, planificações. Medidas: Cálculos com unidades de medida de comprimento, massa, superfície e capacidade. Perímetros, áreas e volumes. Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de dados em tabelas e gráficos. Média, moda e mediana.

***PROFESSOR "P2":**

***OBSERVAÇÃO: O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE LÍNGUA PORTUGUESA E FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO APLICAR-SE-Á À TODAS AS DISCIPLINAS).**

1. LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras numa perspectiva semântico-discursiva. 6. Emprego de sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe de oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras.

2. FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: 1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas

implicações prático-pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.

PROFESSOR “P2” – CIÊNCIAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Meio Ambiente. Água, Solo e Ar. Higiene e Saúde: noções básicas. Doenças Endêmicas. Ecologia: Seres Vivos, Cadeias e Teias Alimentares, Energia e Ciclos Biogeoquímicos, Equilíbrio de Ecossistemas, Interações nas Comunidades. Educação Ambiental. Seres Vivos: Reinos da Natureza, Vírus. Citologia, Histologia, Corpo Humano: Nutrição, Digestão, Circulação, Respiração, Excreção, Sistemas de Regulação, Reprodução, Hereditariedade, Evolução. Química: Materiais da Natureza, Misturas, Estrutura Atômica, Tabela Periódica, Ligações Químicas, Funções Químicas, Reações Químicas. Física: Cinemática, Dinâmica, Óptica, Termologia, Eletricidade, Ondas e Magnetismo. Ética, Saúde, Orientação Sexual, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Trabalho e Consumo.

PROFESSOR “P2” – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 – Teoria da Arte: História da arte-educação no Brasil; fundamentos da arte-educação; significados da arte. 2 – História da Arte: Origem, características; principais obras e artistas dos estilos da arte: renascentista, barroco, impressionista, expressionista e da arte brasileira (século XIX, moderna e contemporânea). 3 – Modalidades Artísticas – Desenho/Pintura: composição plástica e seus elementos, estudo das cores; Música: o som (fontes sonoras, qualidade do som, nomes dos sons musicais), a voz (classificação vocal, tipos de conjunto), música folclórica e popular brasileira (nacional e paraense); Teatro: história do teatro no Brasil. 4 – Noções Geométricas: ponto, linha, reta, plano; figuras geométricas: triângulo, quadrilátero e polígonos.

PROFESSOR “P2” – EDUCAÇÃO FÍSICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 – Educação Física no contexto histórico e cultural. 2 – Os conteúdos nas aulas de Educação Física Escolar: jogo; esporte; capoeira; ginástica; dança. 3 – Os procedimentos didático-metodológicos do Ensino da Educação física. 4 – As concepções e as tendências pedagógicas da Educação Física. 5 – As concepções abertas no Ensino da Educação Física Escolar. 6 – O lúdico nas aulas de educação Física. 7 – O esporte no contexto escolar. 8 – As concepções do esporte. 9 – O fenômeno esportivo enquanto realidade educacional. 10 – A Educação e a Educação Física 11 – A relação do corpo no contexto escolar. 12 – A criança e a atividade física: aspectos psicomotores, psicossociais e biológicos. 13 – As

capacidades motoras nas aulas de educação Física. 14 – As atividades rítmicas e expressivas nas aulas de Educação Física. 15 – Avaliação do processo ensino-aprendizagem em Educação Física.

PROFESSOR “P3” – GEOGRAFIA**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

I - Espaço, Sociedade, Natureza, Orientação, Localização, Posição (hemisfério, trópicos, meridiano principal, paralelos, distâncias, fuso horários).

- As escalas e as projeções;
- As grandes paisagens naturais;
- Os modos de produção e a organização do espaço;
- Desenvolvimento técnico - Científico e suas implicações;
- Visão ecológica e sociedade;
- Questão ambiental e sustentabilidade;
- Teorias da População;
- Paraíba - microrregiões.

II - Globalização, Mercosul, Brasil, potencia regional, as regiões Geoeconômicas (Nordeste, Centro-Sul e Amazonia), blocos econômicos.

- Industrialização; Urbanização; Cellação Campo/Cidade;
- Terceirização da economia; A natureza como fonte de recursos (recursos naturais, vegetais, minerais e energéticos passíveis de serem utilizados pelo homem).
- Camada de Ozônio.

III - Geografia política e Geopolítica mundial; Surgimento do capitalismo e o comércio internacional. A crise econômica mundial e a segunda guerra mundial. O pós-guerra e a ordem mundial bipolar: a guerra fria.

- A expansão geográfica das empresas multinacionais e a nova DIT. Os movimentos migratórios; concentração da riqueza e expansão da pobreza.
- A geografia das lutas sociais: Nacionalismo e racismo. Conflitos étnicos e religiosos;
- A exclusão social: os sem terra, sem teto, sem emprego...

PROFESSOR “P2” – HISTÓRIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 – Escravidão na Antiguidade: Grécia, Roma; As religiões na antiguidade; Feudalismo. 2 – A Expansão Comercial: Os contatos com a Ásia, África e Américas. 3 – O Brasil e o Sistema Colonial: O Sistema Econômico, A organização político administrativa. 4 – O fim do Sistema Colonial: Contexto Europeu; As Revoluções Americana e Francesa; O fim do colonialismo na América Espanhola e América Portuguesa. 5– A Industrialização: As transformações econômicas, sociais, políticas e culturais. 6 – O Imperialismo: América Latina; África; Ásia. 7 – A 1ª Guerra Mundial; A revolução socialista na URSS; A crise de 1929; As recuperações econômicas; O projeto das democracias liberais; O projeto dos regimes autoritários – Japão, Alemanha e Itália. 8 – O Brasil no modo de produção capitalista na 1ª e 2ª Repúblicas. 9 – A

Descolonização: Ásia; África. 10 – O Brasil de 1930 a 1964; O neocolonialismo; A globalização e o neoliberalismo; Os Governos Militares. A Nova República. 11 – O imaginário amazônico. 12. O ideário Republicano. 13 – Os reflexos de 30 na Paraíba; 14 – Os meios de ocupação recente da Amazônia: grandes projetos, biodiversidade e globalização.

PROFESSOR “P2”- INGLÊS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 – The simple present and the simple present continuous. 2 – The simple past and the past continuous. 3 – To be going and the simple future tense. 4 – Possessive adjectives and pronouns. 5 – The passive voice. 6 – Some any, no and their compounds. 7 – Prepositions – Combinations. 8 – False cognate words. 9 – The present perfect and the past perfect tense. 10 – Comparative and superlative. 11 Comprehension and vocabulary – Intermediate level. 12 – Leitura compreensiva e interpretação de textos.

PROFESSOR “P2”- MATEMÁTICA:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 – Conjuntos: conceito e representação, relação de pertinência operações; conjuntos numéricos. 2 – Divisibilidade: múltiplos e divisores; critérios de divisibilidade; teorema fundamental da aritmética; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; números primos. 3 – Potenciação e Radiciação: definições; relações entre as duas operações; radicais. 4 – Razões e Proporções: razão, proporção, médias aritmética, geométrica e ponderada, porcentagem, regra de três simples e composta, juros simples e composto. 5 – Álgebra: cálculo algébrico. 6 – Funções: domínio e imagem; funções injetoras, sobrejetoras, bijetoras, pares e ímpares. 7 – Funções polinomiais do 1º e 2º graus: equações e sistemas de 1º e 2º graus. 8 – Funções transcendentais: exponencial, logarítmica e trigonométrica. 9 – Geometria Plana: ângulos, triângulos e polígonos; círculo e circunferência; relações métricas no triângulo retângulo e no círculo; relações trigonométricas nos triângulos retângulo e qualquer; área e perímetro de figuras planas.

PROFESSOR “P2”- PORTUGUÊS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: O português como língua de cultura. Relações gramaticais e discursivas: paralelos e contrastes. Aspectos funcionais e padrões estruturais. Análise interpretativa de fenômenos relativos aos diversos níveis constitutivos do português: fonético-fonológico, prosódico, morfológico, sintático e semântico. Relação entre língua, cultura e sociedade. A heterogeneidade lingüística: variantes e variáveis lingüísticas; relação entre pensamento e linguagem. Análise do discurso: língua, discurso e ideologia. Da frase ao texto: significado e contexto; a noção de textualidade: coesão e coerência textuais; a linguagem em uso: enunciado e enunciação. Modos de

organização do discurso e tipologia textual. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Os pressupostos e as inferências. Interpretação e compreensão. O texto na sala de aula: a formação do produtor/ leitor. O português do Brasil: diversidade e preconceito lingüístico. Língua falada e língua escrita. O signo lingüístico; os elementos da comunicação; as funções da linguagem; figuras e vícios de linguagem. Sinonímia, polissemia. A gramática na escola: a articulação gramática e texto. Reconhecimento de textos escritos e orais, literários e não literários como corpus adequado para o estudo da língua, segundo as perspectivas sincrônica e diacrônica, nos aspectos gramaticais, discursivos e estilísticos. A estruturação do sentido: palavra, frase, texto e contexto. Valor nocional das classes e categorias gramaticais; hierarquia de unidades lingüísticas: estrutura e função de morfemas, palavras, sintagmas e frases - os processos de formação de palavras; a estrutura sintática da frase, gramaticalidade e intelegibilidade; os processos sintáticos, o paralelismo semântico; a organização do período; sintaxe de concordância; sintaxe de regência. Crase. Questões gramaticais: ortografia, acentuação e pontuação.

**ANEXO III
QUADRO DE PROVAS**

Cargo	Tipo de Prova	Disciplina	Qtde Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos por Disciplina para Aprovação	Mínimo de Pontos por Conjunto de Disciplinas para Aprovação
Auxiliar de Administração	Objetiva	Língua Portuguesa	20	2	40	20	50
		Matemática	15	2	30	15	
		Conhecimentos Básicos de Informática	15	2	30	15	
Agente de Limpeza	Objetiva	Língua Portuguesa	20	2	40	20	50
		Matemática	15	2	30	15	
		Estudos Sociais/Conhecimentos Gerais	15	2	30	15	
Vigia	Objetiva	Língua Portuguesa	20	2	40	20	50
		Matemática	15	2	30	15	
		Estudos Sociais/Conhecimentos Gerais	15	2	30	15	
Bioquímico	Objetiva	Língua Portuguesa	20	2	40	20	50
		Conhecimentos Específicos	30	2	60	30	
Motorista	Objetiva	Língua Portuguesa	20	2	40	20	50
		Matemática	15	2	30	15	
		Conhecimentos Específicos	15	2	30	15	
Monitor-PETI	Objetiva	Língua Portuguesa	20	2	40	20	50
		Matemática	20	2	40	20	
		Fundamentos da Educação	10	2	30	15	
Nutricionista	Objetiva	Língua Portuguesa	20	2	40	20	50
		Conhecimentos Específicos	30	2	60	30	
Professor P1	Objetiva	Língua Portuguesa	20	2	40	20	50
		Fundamentos da Educação	10	2	20	10	
		Conhecimentos Específicos	20	2	40	20	
Professor P2	Objetiva	Língua Portuguesa	20	2	40	20	50
		Fundamentos da Educação	10	2	20	10	
		Conhecimentos Específicos	20	2	40	20	
Técnico em Laboratório	Objetiva	Língua Portuguesa	20	2	40	20	50
		Matemática	15	2	30	15	
		Conhecimentos Específicos	15	2	30	15	

ANEXO IV**FORMULÁRIO COM A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PROTOCOLADOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL****NOME DO CANDIDATO:** _____**CARGO:** _____ **INSCRIÇÃO:** _____**ITEM DE AVALIAÇÃO 1 – DOUTORADO:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Pontuação máxima: 3 pontos).

Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		

ITEM DE AVALIAÇÃO 2 – MESTRADO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Pontuação máxima: 2 pontos).

Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		

ITEM DE AVALIAÇÃO 3 – ESPECIALIZAÇÃO: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização *latu sensu*, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de Educação, reconhecido pelo Ministério da Educação (Pontuação máxima: 1 ponto).

Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		

ITEM DE AVALIAÇÃO 4 – TÍTULO DE GRADUAÇÃO DIFERENTE DO EXIGIDO PARA O CARGO: Certificado de Conclusão do curso e comprovação de reconhecimento do mesmo pelo Ministério da Educação (Pontuação máxima: 1 ponto).

Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		

ITEM DE AVALIAÇÃO 5 – EXERCÍCIO DE MAGISTÉRIO: Certidão de tempo de serviço expedida por autoridade competente ou anotação de contrato de trabalho em CTPS (Pontuação máxima: 0,5 ponto por ano de exercício, limitado a 5 anos).

Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		
2.		
3.		
4.		

ITEM DE AVALIAÇÃO 6 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS: Certificado de participação em eventos científicos (seminário, congresso, etc. (Pontuação máxima: 0,5 ponto por evento, limitado a 02 eventos).

Documento N ^o	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1		
2		
3		
4		
5		

ITEM DE AVALIAÇÃO 7 – PUBLICAÇÃO DE LIVRO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO: Exemplar do Livro (Pontuação máxima: 2,0 pontos).

Documento N ^o	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		
2		

ITEM DE AVALIAÇÃO 8 – PUBLICAÇÃO DE ARTIGO SOBRE EDUCAÇÃO EM REVISTA ESPECIALIZADA: Cópia autenticada ou exemplar da revista que veiculou a matéria (Pontuação máxima: 1,0 ponto)

Documento N ^o	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		
2		

Entregue este formulário (ANEXO IV) em 2 vias.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato: _____

Nome e rubrica do responsável pelo recebimento: _____

A documentação entregue não será conferida no ato da entrega dos documentos pela equipe de atendimento da Consulttec. É de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento dos formulários e a entrega da documentação em conformidade com o Edital Normativo.

Todos os documentos entregues serão analisados posteriormente pela Consulttec, que emitirá relatório com pontuação preliminar do candidato.

FORMULÁRIO DE RECURSO**ATENÇÃO**

Use 1 (uma) folha separada para cada questão

Nº DE INSCRIÇÃO:

CARGO:

NOME DO CANDIDATO:

DATA:

PROVA OBJETIVA**PROVA PRÁTICA****PROVA DE TÍTULO**Nº DA
QUESTÃO:RECURSO CONTRA O
GABARITO:

PEDIDO DE VISTA DA PROVA:

RECURSO CONTRA A PROVA:

RECURSO CONTRA A
AVALIAÇÃO:

FUNDAMENTO:

CONCURSO PÚBLICO – 2007**RECIBO DE ENTREGA DE RECURSOS / VISTA DE PROVA**

CANDIDATO: _____

INSCRIÇÃO: _____ CARGO: _____

Nº DA QUESTÃO: _____ DATA: ____ / ____ / ____

NOME DO FUNCIONÁRIO: _____ RUBRICA: _____